

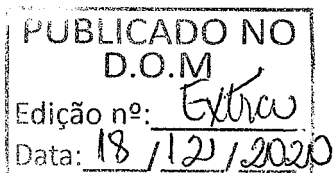


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.402

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.261/19, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2.020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.526/2020 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2.020, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2020”, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 13.081/19”.

- I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES**
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
R.G. nº 34.361.867-9
- II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR**
Gestor de Departamento de Apoio à Atenção Especializada
RG nº 44.186.769-8
- III - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**
Gestor de Departamento de Apoio à Gestão Administrativa
R.G. nº 25.548.348-X



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.402/2.020 - Fls. 02

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7

V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
R.G. nº 42.310.732-X

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2.020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo